# PROJETO BÁSICO Nº04/2015

**Contratação de Empresa para a Realização de Curso de Capacitação, Treinamento e aperfeiçoamento profissional para servidor:**

**xxxxxxxxxxxxxx**

**1 OBJETO**

Inscrição xxxxxxxxxxxxxxxxx para o servidor **xxxxxxxxxxxxxxxx** que atua na área de xxxxxxxx, no Campus de Juiz de Fora, visto que a capacitação do servidor público faz parte do desenvolvimento permanente e possibilita uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública.

**2 OBJETIVO**

A referida contratação busca proporcionar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Juiz de Fora a prestação de um serviço cada vez mais eficiente e eficaz, tendo em vista que servidores mais capacitados, qualificados e atualizados desenvolvem junto ao público externo e interno ações efetivas e de qualidade.

**3 JUSTIFICATIVA**

3.1 Ao investir na capacitação de seus servidores o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Juiz de Fora busca a valorização dos servidores, adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme consta no artigo 1º, incisos I a V, do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006.

3.2 Considera-se que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum. Através do Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, tem-se que a administração pública deverá:

*“I - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;*

*II - assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;*

*(...)*

*V - estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;*

*(…)*

*IX - oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública.”(Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, art. 3º)*

3.3 Inserir as particularidades do objeto em questão.

**4 RESULTADOS ESPERADOS**

Dar continuidade à missão institucional do IF SUDESTE MG, Campus Juiz de Fora proporcionando a prestação de serviços cada vez mais efetiva.

**5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 A presente contratação direta tem em vista a inscrição no Curso “XXXXXXXXXXXXXXX” do (a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXX, atuantes no setor de xxxxxxxxxxxxx respectivamente.

5.2 Conforme art. 26 parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade baseando-se no art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, *in verbis:*

*“II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

**6 PREVISÃO DO CUSTO ESTIMADO**

6.1 A inscrição é estipulada em **R$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx),** estando a confirmação da pré-inscrição condicionada ao número de vagas disponíveis e apresentação da nota de empenho. Os serviços serão executados conforme Ficha de Inscrição em anexo. Em consonância com art. 26, inciso III da lei 8.666/93, o valor referente ao curso solicitado está presente no site oficial da empresa, disponível em <http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>, demonstrando assim sua publicidade e veracidade, uma vez que é o mesmo cobrado de todos os participantes.

6.2 A razoabilidade do valor da contratação com a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ XXXXXXXXX, foi aferida por meio de comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos. (explicitar qual, por exemplo: Portal da Transparência, Imprensa Oficial (D.O.U), etc. Dessa forma, com fundamento nos termos do inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a contratação poderá ser realizada por Inexigibilidade de Licitação, devendo ser reconhecida tal hipótese pela autoridade competente, bem como pelo senhor Sebastião Sérgio de Oliveira, Diretor Geral do Campus Juiz de Fora, na forma estabelecida pelo artigo 26 da lei n 8.666/93.

**7 SERVIÇO E ESPECIFICAÇÃO**

7.1 O serviço oferecido possui objetivo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O treinamento será realizado nos dias **xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade xxxxxxxxxxxxxx,** sob a forma presencial com carga horária de xx horas, conforme especificado em anexo.

7.2 Conforme art. 26 parágrafo único inciso II da lei 8.666/93, a referida empresa, CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxx, foi consultada nos Sistemas de Controle do Governo Federal como SICAF, Portal da Transparência (Ceis) e TST, onde consta que está com a documentação regular, portanto, aptas à prestação dos serviços.

7.3 O curso possui como público alvo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

7.4 Os instrutores do curso serão designados pela organizadora.

7.5 O conteúdo programático do curso encontra-se organizado da seguinte forma:

7.5.1– xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

7.6 A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho em favor da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

7.7 Resultados esperados: (detalhar)

7.4 Os instrutores: detalhar informações sobre instrutores, de preferência Currículo.

7.5 O conteúdo programático do curso encontra-se organizado da seguinte forma: descrever conteúdo programático.

**8 RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO PROJETO:**

8.1 O Diretor xxxxxxxxxxxxx – x fulano de tal, será o responsável pela gestão do projeto.

**9 INDICAÇÃO DA AÇÃO (PTRES) E PLANO INTERNO (PI): (Consultar o Financeiro)**

Unidade Gestora/Gestão: 158414/26411

Unidade Gestora Responsável: UGR

PTRES:

FONTE:

PI:

Natureza da Despesa:

Juiz de Fora, xx de xxxxxx de 2015.

***Fulano de tal***

Diretor/chefe de xxxxxxxxxx

Campus Juiz de Fora

|  |
| --- |
| **APROVAÇÃO** |
| Aprovo este Projeto Básico por cumprir todas as exigências legais e por constituir o seu objeto uma demanda do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora. |
| Em xx de xxxxxxxxxx de 2015.  **Sebastião Sérgio de Oliveira**  Diretor Geral – Ordenador de Despesas  IF Sudeste MG – *Campus* JF |